

Comunicado de Rematrícula para o 2º Semestre de 2019 – Educação Profissional de Nível Médio

Assunto: Parâmetros para a Contratação dos Serviços Educacionais para 2º Semestre do ano de 2019

Senhores Alunos ou Responsáveis:

Aproximando-se o 2º semestre do ano letivo de 2019, vimos pelo presente fixar as condições do Contrato de prestação de serviços educacionais.

- 1) A renovação das matrículas para o 2º semestre letivo de 2019 estará acontecendo a partir **11/07/2019**.
- 2) Solicitamos aos Senhores e/ou Responsáveis que efetuem a renovação de matrícula, de acordo com o calendário descrito no item 8, assegurando um melhor atendimento.
- 3) No ato da matrícula, também deverão ser apresentados os seguintes documentos: cópia do RG e CPF e 1 (uma) foto 3x4 do aluno, certidão de nascimento ou de casamento, comprovante de residência, bem como históricos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (quando concluído) e demais que possam estar pendentes.
- 4) Juntamente com os documentos pré-estabelecidos os alunos deverão trazer os comprovantes de pagamentos dos boletos de rematrícula (Julho/2019). Caso estejam com alguma pendência financeira deverão procurar o Financeiro previamente.
- 5) Os valores das mensalidades serão os mesmos cobrados no 1º semestre 2019, desde que pagas no 1º (primeiro) dia de cada mês.

Nos valores fixados e quantificados foram levados em consideração os parâmetros fixados na Deliberação CEE nº 10/97 e estão sujeitos à alteração dependendo exclusivamente dos reflexos financeiros decorrentes da normalização da vida escolar pelos Conselhos de Educação, conforme ressalvado na Cláusula 9ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- 6) A contratação é feita sob a égide do artigo 206, incisos II e III, da Constituição Federal, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Regras Gerais do Plano Real, únicas disposições vigentes sobre a matéria até a presente data.

7) Alertas Especiais:

I – Sendo o ensino planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.

II – A matrícula somente será efetivada após o deferimento da diretoria no requerimento preenchido pelo aluno e/ou pai/responsável.

III – É condição indeclinável para a matrícula do (a) CONTRATANTE no ano letivo subsequente a inexistência de débitos anteriores, respeitando a norma estabelecida pelo artigo 5º da Lei nº 9870/99.

- 8) O calendário para renovação das matrículas para o 2º semestre letivo de 2019 é o seguinte:

Dia	Horário	Curso
11/07/2019	08h às 20h	1º Administração
12/07/2019	08h às 20h	1º Logística

PREVISÃO PARA INICIO DAS AULAS 2º SEMESTRE 2019 DIA 06/08/2019.

Chamem seus amigos, familiares e colegas para participarem do nosso **Vestibulinho com ingresso no 2º Semestre/2019 para a Educação Profissional:**

A prova ocorrerá no dia **15/06/201** às **14 horas nas Unidades I e II** (maiores informações no site www.escolatecnicaadelia.com.br).

A Direção.

www.colegioadelia.com.br



www.escolatecnicaadelia.com.br

📍 Av. Miguel Mussa Gaze, 247 - Santa Rosa - Guarujá - SP | 📞 (13) 3348-4200 | 📠 (13) 99689-3786
📍 Av. Áurea Gonzalez Conde, 245-Jd. Progresso-Vicente de Carvalho-SP | 📞 (13) 4042-3322 | 📠 (13) 99164-2123